



Direitos de Transmissão a Título Oneroso

Os encargos da compra de uma floresta em França incluem o pagamento de impostos sobre o valor total, a saber, o do solo (fundo) e o do povoamento florestal (madeira). São os direitos de transmissão de florestas e parcelas arborizadas, uma das obrigações fiscais incontornáveis relativas às florestas, conforme previsto na legislação.

A legislação francesa limita os direitos de transmissão a dois casos: a título gratuito, abordado num artigo anterior, ou a título oneroso. Importa saber que a venda de uma floresta se inscreve na categoria jurídica dos bens imóveis.

A VENDA DE UMA VENDA (MADEIRA+TERRENO) DÁ LUGAR À COBRANÇA DE DIREITOS DE TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO.

Neste caso, o regime aplicável ao imóvel.

Os direitos de registo e encargos adicionais oscilam entre 5,09% e 5,81%, aos quais acrescem:

- > Os custos notariais, numa tabela degressiva compreendida entre 4% e 1%, consoante o montante da venda.
- > O reembolso das despesas incorridas pelo notário para realizar a transmissão (pagamentos), em média, entre 7% e 7,7% do preço de venda.

Venda de um agrupamento florestal

As cessões a título oneroso de partes de agrupamentos florestais estão sujeitas a um direito de registo fixo de 125€ (desde 1.1.2006, artigo 730 bis do CGI), a que acrescem os custos notariais (e pagamentos).

As obrigações fiscais inerentes à floresta são incontornáveis, a Forêt Investissement ajuda-o a identificá-las.